



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5047 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE ENFERMEIRO/CONTRATO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, e;

Considerando o disposto no art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1.466 de 18/07/2025;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADA para assumir as funções de ENFERMEIRO, a Sra. ADRIANA APARECIDA DA SILVA, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º É DESIGNADO como local de prestação das atividades da referida servidora, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

Art. 3º A presente designação inicia nesta data e tem vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos, respeitando o limite máximo de 04 (quatro) anos.

Art. 4º É concedido à servidora ora designada, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/1993, por laborar em condições insalubres.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração